



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 034

Recife, 02 de março de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PROGEPE	6
DADM	13
DGA / UAEADTec	13
DECON	13

REITORIA

PORTARIA Nº 235/2020-GR, de 03 de março de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003276/2020-34,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Coordenador (a) de Gestão de Residência Universitária - CGR da Pró-Reitoria De Gestão Estudantil, o(a) servidor(a) Maria Carlos de Araújo, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 0383497, no período de 07/02/2020 a 21/02/2020, conforme informações constantes no Processo mencionado.

PORTARIA Nº 236/2020-GR, de 02 de março de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017485/2018-41, e anexo Processo UFRPE nº 23082.019048/2019-42,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) VIRGINIA MEDEIROS DE SIQUEIRA, Matrícula SIAPE nº 2123586, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST para o Departamento de Biologia – DB/SEDE, a partir de 07/03/2020, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 237/2020-GR, de 02 de março de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003319/2020-81,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) HAROLDO SABINO DO NASCIMENTO JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1148509, ocupante do cargo de Administrador, do(a) Seção de Cadastro e Benefícios – SCB/DAP/PROGEPE para o(a) Assessoria de Processos Externos – APE/DAP/PROGEPE, a partir de 27/02/2020, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 238/2020-GR, de 02 de março de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024024/2017-43, e anexo o Processo UFRPE nº 23082.004971/2016-37,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores LUIZ FLAVIO ARREGUY MAIA FILHO, Matrícula SIAPE nº 2221726, ELIANE APARECIDA PEREIRA DE ABREU, Matrícula SIAPE nº 2199302, e EDUARDO BARBUJO, Matrícula SIAPE nº 1935597, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos narrados nos Processos acima mencionados.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se

baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº 239/2020-GR, de 02 de março de 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013131/2017-46,

RESOLVE:

Art. 1º- RECONDUZIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, designada pela Portaria nº 1.433/2017-GR, de 13/12/2017, prorrogada pela Portaria nº 168/2018-GR, de 06/02/2018, reconduzida pela Portaria nº 537/2018-GR, de 02/05/2018, prorrogada pela Portaria nº 770/2018-GR, de 02/07/2018, reconduzida pela Portaria nº 1.117/2018-GR, de 03/09/2018, prorrogada pela Portaria nº 1.340/2018-GR, de 05/11/2018, e reconduzida pelas Portarias nº 14/2019-GR, de 03/01/2019, nº 357/2019-GR, de 25/03/2019, nº 664/2019-GR, de 23/05/2019, nº 925/2019-GR, de 29/07/2019, nº 1.240/2019-GR, de 30/09/2019, e nº 1.515/2019-GR, de 25/11/2019, composta pelos servidores, VALDOMIRO SEVERINO DE SOUZA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº. 1538852, ANTONIA SHERLANIA CHAVES VERAS, Matrícula SIAPE nº. 0384968 e BETANIA LUCIA SANTANA, Matrícula SIAPE nº. 0383035, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº 240/2020-GR, de 02 de março de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026731/2017-74,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores ROBERTO DE ALBUQUERQUE MELO, Matrícula SIAPE nº 2032370, LILIAN MARGARETE PAES GUMARAES, Matrícula SIAPE nº 1853756 e JOSE ALEXANDRE LAURENTINO DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 1654888, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se

baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº 241/2020-GR, de 02 de março de 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024129/2016-11, anexos os Processos UFRPE nº. 23082.021200/2018-76, nº. 23082.017083/2018-46, nº. 23082.017084/2018-91, nº. 23082.017085/2018-35, nº. 23082.017086/2018-80 e nº. 23082.017087/2018-24,

RESOLVE:

Art. 1º- RECONDUZIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, designada pela Portaria nº 1.233/2019-GR, de 30/09/2019, e prorrogada pela Portaria nº 1.522/2019-GR, de 28/11/2019, composta pelos servidores, LUCIANA DE OLIVEIRA FRANCO, Matrícula SIAPE nº 2478437, MARIA DE MASCENA DINIZ MAIA, Matrícula SIAPE nº 384063, MARIZA BRANDÃO PALMA, Matrícula SIAPE nº 1217678, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº 242/2020-GR, de 02 de março de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008299/2016-59,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR Comissão de Sindicância, composta pelos servidores MARCIA DE FIGUEIREDO PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1290216, SANDRA REGINA FONSECA DE ARAUJO VALENÇA, Matrícula SIAPE nº 2073236, e pelo(a) discente MANOELA DO REGO BARROS SANTOS, CPF nº 107.541.084-30, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº. 243/2020-GR, de 02 de março de 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011502/2016-74,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores LUCIANA DE OLIVEIRA FRANCO, Matrícula SIAPE nº 2478437, MARIA DE MASCENA DINIZ MAIA, Matrícula SIAPE nº 384063, MARIZA BRANDÃO PALMA, Matrícula SIAPE nº 1217678, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos narrados nos Processos acima mencionados.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº 244/2020-GR, de 02 de março de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006828/2019-22,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR Comissão de Sindicância, composta pelos servidores FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 0384953, PASCHOAL COELHO GROSSI, Matrícula SIAPE nº 2131429, e MARCOS ANDRE NUNES COSTA, Matrícula SIAPE nº 2002187, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº. 245/2020-GR, de 02 de março de 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 034, segunda-feira, 02 de março de 2020

Página | 6

8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011524/2015-53,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores LUCIANA DE OLIVEIRA FRANCO, Matrícula SIAPE nº 2478437, MARIA DE MASCENA DINIZ MAIA, Matrícula SIAPE nº 384063, MARIZA BRANDÃO PALMA, Matrícula SIAPE nº 1217678, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos narrados nos Processos acima mencionados.

Art. 2º - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º - Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PROGEPE

PORTARIA Nº 197/2020-PROGEPE, de 02 de março de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012979/2019-10, e anexo o Processo UFRPE nº 23082.003570/2018-21,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade ITALO ROGER FERREIRA MORENO PINHEIRO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2366580, admitido(a) em 02/03/2017, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 527/2019-CPPD, de 25/10/2019, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 198/2020-PROGEPE, de 02 de março de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012979/2019-10, e anexo Processo UFRPE nº 23082.003570/2018-21,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe "A", Nível 2, com denominação de Professor Adjunto-A, para Classe "C", Nível 1, com denominação de Professor Adjunto, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Engenharia Elétrica, com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com o Parecer nº 257/2017 PJ-UFRPE/PGF/AGU, homologado pela Magnífica Reitora desta Universidade, bem como a Decisão nº 527/2019, de 25/10/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo acima mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	ITALO ROGER FERREIRA MORENO PINHEIRO DA SILVA
Nº SIAPE	2366580
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	DIR.GERAL E ACAD.DO CABO DE SANTO AGOST

PORTARIA Nº 199/2020-PROGEPE, de 02 de março de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012883/2019-51, anexo Processo UFRPE nº 23082.003339/2018-38,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade VERONICA CRISTHINA DE SOUZA DINIZ, Matrícula SIAPE nº 2366418, admitido(a) em 02/03/2017, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 495/2019-CPPD, de 07/10/2019, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 200/2020-PROGEPE, de 02 de março de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012883/2019-51, e anexo Processo UFRPE nº 23082.003339/2018-38,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe "A", Nível 2, com denominação de Professor Adjunto-A, para Classe "C", Nível 1, com denominação de Professor Adjunto, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Ciência e Engenharia de Materiais, com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com o Parecer nº 257/2017 PJ-UFRPE/PGF/AGU, homologado pela Magnífica Reitora desta Universidade, bem como a Decisão nº 495/2019, de 07/10/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo acima mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	VERÔNICA CRISTHINA DE SOUZA DINIZ
Nº SIAPE	2366418
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	DIR.GERAL E ACAD.DO CABO DE SANTO AGOST

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 034, segunda-feira, 02 de março de 2020

Página | 7

PORTARIA Nº 201/2020-PROGEPE, de 02 de março de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000486/2020-71,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeit 180 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, excedendo 40h/a para a próxima Progressão por Capacitação.

NOME	EWERTON ALBERTO SANTOS DE ANDRADE	
MATRÍCULA	2367548	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	DIGER-UACSA	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	15/02/2020	

PORTARIA Nº 202/2020-PROGEPE, de 02 de março de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001440/2020-79,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeit 120 h/a, as quais serão utilizadas para a concessão da referida progressão.

NOME	ANA CAROLINA LOPES FEITOSA DA SILVA NASCIMENTO	
MATRÍCULA	2356305	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	DAG	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	31/01/2020	

PORTARIA Nº 203/2020-PROGEPE, de 02 de março de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001667/2020-14,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeit 130 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão.

NOME	CHARLENE CRISTIANE DE ARRUDA	
MATRÍCULA	1760499	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMISNISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	DLOGS	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	15/02/2020	

PORTARIA Nº 204/2020-PROGEPE, de 02 de março de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020274/2019-76,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeit 260 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, excedendo 40h/a para a próxima Progressão por Capacitação.

NOME	FRANCISCO DE ASSIS DUTRA MELO	
MATRÍCULA	0140031	
CARGO	ENGENHEIRO-ÁREA	
LOTAÇÃO	PRPPG	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	10/02/2020	

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 034, segunda-feira, 02 de março de 2020

Página | 8

PORTARIA Nº 205/2020-PROGEPE, de 02 de março de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026793/2019-48,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz 140 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, excedendo 20h/a para a próxima Progressão por Capacitação.

NOME	SIMONY RODRIGUES DE OLIVEIRA ROQUE	
MATRÍCULA	2355063	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	UAST	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	24/01/2020	

PORTARIA Nº 206/2020-PROGEPE, de 02 de março de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001285/2020-91,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz 100 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão.

NOME	PATRÍCIA KARLA BATISTA DE ANDRADE	
MATRÍCULA	3064589	
CARGO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	
LOTAÇÃO	DTR	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	I
	ATUAL	II
EFEITOS FINANCEIROS	22/02/2020	

PORTARIA Nº 207/2020-PROGEPE, de 02 de março de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001753/2020-27,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz 100 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão.

NOME	DANIELA MARIA DA SILVA	
MATRÍCULA	2361184	
CARGO	AUXILIAR EM ADMISNISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	DMFA	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	C	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	15/02/2020	

PORTARIA Nº 208/2020-PROGEPE, de 02 de março de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000491/2020-83,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz 285 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, excedendo 40h/a para a próxima Progressão por Capacitação.

NOME	KEILA VIVIANE AMARAL COUTINHO	
MATRÍCULA	3064955	
CARGO	PEDAGOGO – ÁREA	
LOTAÇÃO	DIGER-UACSA	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	I
	ATUAL	II
EFEITOS FINANCEIROS	21/02/2020	

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 034, segunda-feira, 02 de março de 2020

Página | 9

PORTARIA Nº 209/2020-PROGEPE, de 02 de março de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001129/2020-20,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfize 150 h/a, as quais serão utilizadas para a concessão da referida progressão.

NOME	MAGALY ANDREZA MACHADO MARQUES DE LYRA	
MATRÍCULA	2354845	
CARGO	FARMACÊUTICO	
LOTAÇÃO	DQV	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	23/01/2020	

PORTARIA Nº 210/2020-PROGEPE, de 02 de março de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001694/2020-97,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 05/02/2020.

NOME	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA MOURA DOMINGOS DA SILVA	
MATRÍCULA	0383500	
CARGO	TELEFONISTA	
LOTAÇÃO	DAG	
PERCENTAGEM	25%	
CORRELAÇÃO	DIRETA	

PORTARIA Nº 211/2020-PROGEPE, de 02 de março de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001167/2020-82,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 04/02/2020.

NOME	JOEBSON MAURILIO ALVES DOS SANTOS
MATRÍCULA	3161452
CARGO	ECONOMISTA
LOTAÇÃO	PROAD
PERCENTAGEM	52%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA Nº 212/2020-PROGEPE, de 02 de março de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.027164/2019-35,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 24/01/2020.

NOME	DANILLO FERREIRA DE CARVALHO
MATRÍCULA	2415962
CARGO	TECNICO EM ELETROTECNICA
LOTAÇÃO	CECEM
PERCENTAGEM	25%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA Nº 213/2020-PROGEPE, de 02 de março de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026992/2019-56,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 24/01/2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 034, segunda-feira, 02 de março de 2020

Página | 10

NOME	JUCIMAR CASIMIRO DE ANDRADE
MATRÍCULA	1969438
CARGO	TECNICO EM CONTABILIDADE
LOTAÇÃO	GCF
PERCENTAGEM	52%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA Nº 214/2020-PROGEPE, de 02 de março de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000898/2020-19,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 04/02/2020.

NOME	LUA ROLMAR ALVES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA	2402263
CARGO	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
LOTAÇÃO	DEF
PERCENTAGEM	30%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA Nº 215/2020-PROGEPE, de 02 de março de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001266/2020-64,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 28/01/2020.

NOME	THIAGO HENRIQUE ANDRADE DE LUCENA
MATRÍCULA	1903798
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO	PROGEPE
PERCENTAGEM	30%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA Nº 216/2020-PROGEPE, de 02 de março de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001335/2020-30,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 29/01/2020.

NOME	JEREMIAS GUILHERME DA SILVA
MATRÍCULA	2277907
CARGO	TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO	DQV
PERCENTAGEM	30%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA Nº 217/2020-PROGEPE, de 02 de março de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004155/2020-18,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 192 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, excedendo 40h/a para a próxima Progressão por Capacitação.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 034, segunda-feira, 02 de março de 2020

Página | 11

NOME	TALLES MONTE DE ALMEIDA	
MATRÍCULA	1100511	
CARGO	MÉDICO VETERINÁRIO	
LOTAÇÃO	UAG	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	31/01/2020	

PORTARIA Nº 218/2020-PROGEPE, de 02 de março de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026715/2019-43,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 135 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão.

NOME	MARIA CAMILA DE BARROS SILVA LEITE	
MATRÍCULA	1045896	
CARGO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	
LOTAÇÃO	UAG	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	03/02/2020	

PORTARIA Nº 219/2020-PROGEPE, de 02 de março de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000112/2020-55,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 90 h/a, que serão utilizadas para a concessão da referida progressão.

NOME	JOSE EUDES DA SILVA DE OLIVEIRA	
MATRÍCULA	3053092	
CARGO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA	
LOTAÇÃO	DEPA	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	I
	ATUAL	II
EFEITOS FINANCEIROS	A PARTIR DE 12/02/2020	

PORTARIA Nº 220/2020-PROGEPE, de 02 de março de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001819/2020-89,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 150 h/a, que serão utilizadas para a concessão da referida progressão.

NOME	WALBER ALLAN DE SANTANA	
MATRÍCULA	1867700	
CARGO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	
LOTAÇÃO	PROPLAN	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	A PARTIR DE 06/02/2020	

PORTARIA Nº 221/2020-PROGEPE, de 02 de março de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001210/2020-18,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 120 h/a, que serão utilizadas para a concessão da referida progressão.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 034, segunda-feira, 02 de março de 2020

Página | 12

NOME	REINALDO MONTENEGRO SILVA	
MATRÍCULA	2355445	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	DZ	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	A PARTIR DE 27/01/2020	

PORTARIA Nº 222/2020-PROGEPE, de 02 de março de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025369/2019-86,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 120 h/a, que serão utilizadas para a concessão da referida progressão.

NOME	NADIA SOARES LINS CASSEMIRO	
MATRÍCULA	2365964	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	PRPPG	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	A PARTIR DE 15/02/2020	

PORTARIA Nº 223/2020-PROGEPE, de 02 de março de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025432/2019-84,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 120 h/a, que serão utilizadas para a concessão da referida progressão.

NOME	ALEXANDRE KOEHLER PINHEIRO	
MATRÍCULA	2362619	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	PROAD	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	A PARTIR DE 15/02/2020	

PORTARIA Nº 224/2020-PROGEPE, de 02 de março de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025011/2019-53,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) JORGE DA SILVA CORREIA NETO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1540982, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 040/2020-CPPD, de 21/02/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	12/04/2017 a 11/04/2019	17/02/2020

PORTARIA Nº 225/2020-PROGEPE, de 02 de março de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022629/2019-61,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) CARMÍ FERRAZ SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1283153, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 027/2020-CPPD, de 10/02/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, retificada pela Decisão nº 043/2020-CPPD, de 21/02/2020, constantes no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	15/12/2017 a 14/12/2019	17/12/2019

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 034, segunda-feira, 02 de março de 2020

Página | 13

PORTARIA Nº 226/2020-PROGEPE, de 02 de março de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018552/2019-25,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe “D”, com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe “E”, com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente EDSON FERREIRA DA SILVA, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1320160, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, referente ao período analisado de 17/03/2017 a 16/03/2019, com efeitos financeiros a partir de 07/02/2020, com base no Artigo 13, Inciso III da Resolução nº 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº 041/2020-CPPD, de 21/02/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

DADM

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 02/2020-DADM, de 11 de fevereiro de 2020

PROCESSO Nº001815/2020-09

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, além da Decisão de nº 08/2020-CTA/DADM.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do professor ANTONIO ANDRÉ CUNHA CALLADO, para João Pessoa-PB, no dia 27 de fevereiro de 2020, onde o mesmo participará de Banca de Tese de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis na UFPB, com ônus parcial para UFRPE.

Recife, 11 de fevereiro de 2020

Confere com o original assinado e arquivado no DADM.

DGA / UAEADTec

PORTARIA nº08/2020, de 28 de fevereiro de 2020.

Portaria Complementar à de nº 18/2019 – DGA/ UAEADTec. Renova parcialmente os membros da Comissão de Seleção UAB/UAEADTec.

A Direção Geral e Acadêmica da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no art. 1º da Instrução Normativa nº 001 de 06 de novembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Bianca Carneiro Ribeiro, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1743036, para o cargo de Presidente da Comissão de Seleção Simplificada para Tutores e Professores vinculados ao Sistema UAB;

Art.2º Dispensar a servidora Carolina Santos Bakun, Secretária Executiva, SIAPE nº 1997304, do cargo de Presidente da Comissão de Seleção

Simplificada para Tutores e Professores vinculados ao Sistema UAB, ficando a composição da Comissão conforme abaixo:

Nome	Siape	Função
Bianca Carneiro Ribeiro	1743036	Presidente
Cleyton Carvalho da Trindade	1794414	Vice-Presidente
Alexandre Oliveira da Silva	1868593	Membro Titular
Carolina Barbosa Mesquita de Andrade	7321607	Membro Titular
Eduardo Barbuio	1935597	Membro Titular
Paloma Pereira Borba Pedrosa	1224952	Membro Titular
Paula Basto Levay	2414902	Membro Titular
Suzana Ferreira Paulino Domingos	1497211	Membro Titular
Júlia Maria Raposo Gonçalves de Melo Larré	1884955	Membro Suplente
Elidiane Suane Dias de Melo Amaro	1807212	Membro Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE DA SILVA CORREIA NETO
Direção-Geral e Acadêmica UAEADTec

DECON

PORTARIA Nº 01/2020-DECON, de 02 de março de 2020.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do Professor DIEGO FIRMINO COSTA DA SILVA, SIAPE nº 2199375, pelo dia 04/03/2020, para participar da Banca Examinadora da defesa de Tese de Doutorado sob o título “Ensaio sobre Economia da Saúde” que se ocorrerá no Programa de Pós graduação em Economia (PPGE) da Universidade Federal da Paraíba – UFPB.

POEMA ISIS ANDRADE DE SOUZA
Diretora do DECON/UFRPE
SIAPE: 1650274